

EDITAL

Lista Provisória de Candidatos Admitidos e Excluídos do Concurso por Classificação para Atribuição de Habitações Sociais em Regime de Arrendamento Apoiado sitas no Bairro do fundo de Fomento em Mogadouro

António Joaquim Pimentel, Presidente da Câmara Municipal de Mogadouro, torna público, em cumprimento do disposto no artigo 11.5. do Programa do Procedimento - Concurso por Classificação para Atribuição de Habitações Sociais em Regime de Arrendamento Apoiado sitas no Bairro do fundo de Fomento em Mogadouro, aprovada na reunião ordinária da Câmara Municipal de Mogadouro de 9 de maio de 2023, a Lista provisória dos candidatos admitidos e excluídos, datada de 4 de maio de 2023, a seguir transcrita:

Candidatos Admitidos:

Nome
Adriano do Nascimento Cepeda
António Maria Afonso Loução
Elisabete Cristina Martins Urze Pinto
Luís Filipe Cavalheiro Correia
João Narciso Cordeiro
Maria Celina Jordão Meirinho
Maria de Fátima Meirinho Correia
Maria Helena Nazaré
Raquel Simone Dias Casimiro
Sinésio Pinto da Cunha
Sónia Cristina Costa Pinela
Teresa Sofia Rocha Pinto

Candidatos Excluídos:

Nome	Motivos de Exclusão
Adérito António Correia	Incumprimento da alínea i) e j) do Programa de Procedimento do artigo 6º, alínea c) do artigo 4º do Regulamento Municipal de Habitação Social e alínea c) do artigo 5º do Programa de

	Procedimento - Beneficiou de uma indemnização em alternativa a habitação social
Alfredo Anjos Henrique Meirinho	Incumprimento da alínea i) e j) do Programa de Procedimento
António Benjamim Correia	Alínea c) do artigo 5º do Programa de Procedimento e alínea c) do artigo 4º do Regulamento Municipal de Habitação Social - Beneficiou de uma indemnização em alternativa a habitação social
António Jaime Anjos	Incumprimento da alínea i) e j) do Programa de Procedimento
Cândida Isolina Pires	Incumprimento da alínea i) e j) do Programa de Procedimento
Carlos Alberto Coelho da Cunha	Incumprimento da alínea i) e j) do Programa de Procedimento
Carlos Alberto Garcia Dias	Incumprimento da alínea i) e j) do Programa de Procedimento
David Correia	Incumprimento da alínea i) e j) do Programa de Procedimento
Dina dos Anjos Correia	Alínea c) do artigo 5º do Programa de Procedimento e alínea c) do artigo 4º do Regulamento Municipal de Habitação Social – Beneficiou de uma indemnização em alternativa a habitação social
Eduardo dos Anjos Branco	Incumprimento da alínea i) e j) do Programa de Procedimento
José Augusto Caldeireiro	Incumprimento da alínea i) e j) do Programa de Procedimento
Julieta Baptista Rodrigues	Incumprimento da alínea i) e j) do Programa de Procedimento
Diana Isabel Castro Preto	Incumprimento da alínea l) do artigo 6º do Programa de Procedimento
Maria Cândida Cacheira	Incumprimento da alínea i) e j) do Programa de Procedimento
Maria Elisabete Correia	Incumprimento da alínea i) e j) do Programa de Procedimento
Maria Helena Domingues	Incumprimento da alínea i) e j) do Programa de Procedimento
Maria Piedade Conde	Incumprimento da alínea i) e j) do Programa de Procedimento
Martinho Ascensão Correia	Alínea c) do artigo 5º do Programa de Procedimento e alínea c) do artigo 4º do Regulamento Municipal de Habitação Social - Beneficiou de uma indemnização em alternativa a habitação social
Sandra Maria Correia	Incumprimento da alínea i) e j) do Programa de Procedimento

Tânia Patrícia Xardo Gonçalves

Incumprimento da alínea i) e j) do Programa de Procedimento

-----Os candidatos na qualidade de interessados, podem apresentar por escrito, no prazo de 15 dias úteis contados da afixação da lista, a sua reclamação, dirigida ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, podendo ser entregue pessoalmente no Serviço de Ação Social do Município ou remetida por correio registado com aviso de receção para a morada Largo do Convento de S. Francisco, 5200-244 Mogadouro.

Para constar e produzir efeitos legais se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de costume da área do Município e no sítio da internet da Câmara Municipal de Mogadouro, em www.mogadouro.pt,

Mogadouro, 09 maio de 2023

O Presidente da Câmara Municipal



António Joaquim Pimentel

